



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 771/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 19 de outubro de 2021.

Assunto: informa

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 557/2021/Gab. da Presidência, de 22.09.2021, indicação apresentada pelo Vereador *Vinício Teixeira*, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 10552/2021, agradeço a indicação apresentada pelo Nobre Edil e informo que a solicitação de mudança na Lei Municipal que regulamenta a atuação de mototaxistas no Município, foi encaminhada ao setor competente desta Municipalidade.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**